



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Antônio Niehus, 670 – Fone/Fax (46) 9-84013602

e-mail: acaosocial@capanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

Resolução 09/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de contas do período 01/01/2022 ate 30/06/2022 do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

Resolve:

Artigo 1° *Aprovar a Prestação de contas do período 01/01/2022 ate 30/06/2022 do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do município de Capanema*

Artigo 2° *Aprovar o saldo superior de 30% do Município de Capanema-Paraná.*

Artigo 3° *Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.*

Capanema 15 de agosto de 2023

Jucieli da Silva
Presidente do CMDCA